

**PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM
SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)**

MÓDULO INUNDAÇÕES E DESLIZAMENTOS DE SOLO

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU

2023 anos

Prefeito(a) Municipal

Salmir da Silva

Vice-Prefeito

Alexandre Martins de Souza

Secretária Municipal de Saúde

Magali Eliane Pereira Prazeres

Superintendente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

Sandro Marcos Coutinho

Secretário Municipal de obras e Infraestrutura

Marcelo Conrat

Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação

Auri Arnaldo Bitencourt da Rosa

Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal

Camilla Adriano Wojcikiewicz

2023



1. Revisões do PPR-ESP

Revisões	Datas	Alterações	Responsável (eis)
Revisão 0	27/06/2023	Nehum alteação	Vigilância Sanitária
Revisão 1			
Revisão 2			
Revisão 3			

2. Compartilhamento do plano via SGPe

Local	Responsável	Nº do Processo
Secretaria de Saúde	Camila Adriano Wojcikiewicz	Memorando 18.927/2023
Secretaria de Assistência Social	Maria José Rodi Passerino Gerente de Políticas do SUAS	Memorando 18.927/2023
Secretaria de Obras e Infraestrutura		Memorando 18.927/2023
Secretaria de Educação		Memorando 18.927/2023



Secretaria do Meio Ambiente		
------------------------------------	--	--

3. Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP

Função	Nome	e-mail	Telefone(s)
Secretário Municipal de Saúde	Magali Eliane Pereira Prazeres	magali1703@gmail.com	(48)3039-8500
Ponto focal municipal do VIGIDESASTRES (Fiscal sanitaria)	Camilla Adriano Wojcikiewicz	visabigua@gmail.com	(48)30398462

4. Equipe de elaboração do PPR-ESP

Integrantes
I.
II.
Colaboradores
I.
II.
Revisores
I.
II.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Lista de Abreviaturas

COBRADE- Classificação e Codificação Brasileira de Desastres

COE- Centro de Operações de Emergências em Saúde

CONPDEC- Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil

ESP- Emergência em Saúde Pública

ESPIN-Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional

FN/SUS- Força Nacional do Sistema Único de Saúde

IDH- Índice de Desenvolvimento Humano

ONU- Organização das Nações Unidas

PAE- Plano de Ação do Evento

PNPDEC-Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

PNVS- Política Nacional de Vigilância em Saúde.

PRAMDEC- Plano Regional de Ajuda Mútua de Defesa Civil Regional.

PNAB- Política Nacional de Atenção Básica

RAS- Rede de Atenção à Saúde

SES- Secretaria de Estado da Saúde

SCNES- Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

SINPDEC- Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

SMS- Secretaria Municipal de Saúde SUS Sistema Único de Saúde

SVS- Secretaria de Vigilância em Saúde

VIGIDESASTRES- Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres



Lista de Quadros

Quadro 01. Desastres Naturais e Antropogênicos ocorridos nos últimos dez anos.....	27
Quadro 02. Setores de risco do município de Biguaçu.....	29
Quadro 03. Série história de notificação por diarreia (2013-2023). Biguaçu, 2023.....	35
Quadro 04. Série história de notificação por Hepatite A (2013-2023). Biguaçu, 2023.....	35
Quadro 05. Série história de notificação por Leptospirose (2013-2023). Biguaçu, 2023.....	36
Quadro 06. Série história de notificação por Acidentes por animais peçonhentos (2013-2023). Biguaçu, 2023.....	36
Quadro 07. Série história de notificação por Dengue (2013-2023). Biguaçu, 2023.....	37
Quadro 08. Ações referente a Água potável e segura. Biguaçu, 2023.....	42
Quadro 09. Ações referente a Segurança alimentar. Biguaçu, 2023. Segurança alimentar.....	43
Quadro 10. locais de referência para abrigos no Município de Biguaçu. Biguaçu, 2023.....	45
Quadro 11. Unidades de Atendimento Ambulatorial. Biguaçu, 2023.....	47
Quadro 12. Unidades de Atendimento Urgência e Emergência. Biguaçu, 2023.....	48



Quadro 13. Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres. Biguaçu, 2023.....	50
Quadro 14. Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres. Biguaçu, 2023.....	52
Quadro 15. Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres. Biguaçu, 2023.....	55
Quadro 16. Lista de representantes da SMS. Biguaçu, 2023.....	57

Lista de Figuras

Figura 01. Sete Macrorregiões de Saúde do Estado de Santa Catarina.....	15
Figura 02. Dados demográficos, Biguaçu (2022).....	15
Figura 03. Mapa: Região Metropolitana da Grande Florianópolis.....	16
Figura 04. Mapa: Regiões de Risco do Município de Biguaçu.....	34
Figura 05. Organograma Funcional da Prefeitura Municipal de Saúde.....	38
Figura 06. Fluxo da Gestão de Risco no Município de Biguaçu.....	39



Sumário

Apresentação	8
1.1 Objetivo Geral.....	10
1.2 Objetivos Específicos.....	10
2. Marco legal e normativo.....	10
3. Caracterização do Município.....	12
3. 1 Aspectos Socioeconômicos.....	14
3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	16
3.3 Atividades Econômicas.....	17
3.4 Características físicas.....	17
3.4.1 Clima.....	17
3.5 Hidrografia.....	18
3.6 Saúde.....	18
3.7 Assistência Social.....	25
3.8 Segurança.....	27
3.9 Obras.....	27
4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos.....	27
5. Gestão de Risco em Desastres.....	38
5.1 Gestão de Risco em Desastres da Saúde.....	39
5.2 Atribuições e Responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu....	41
5.3 Classificações de Desastres.....	48
5.4 Atuação de gestão do risco na ocorrência de desastre inundação e deslizamentos.....	55
5.4.1 Redução de riscos.....	56
5.4.2 Resposta.....	57
5.4.3 Recuperação.....	58



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

6. Organização da resposta às emergências em saúde pública.....	56
6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES).....	56
6.2 Sala de situação.....	57
7. Informações à população.....	58
8. Capacitações.....	59
9. Referências.....	59
Glossário.....	60



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Apresentação

Os desastres naturais podem ocorrer por meio de diversos eventos e se tornar cada vez mais frequentes e/ou mais graves, afetando a saúde da população a curto e longo prazo. Isso ocorre devido à combinação de fatores que envolvem a saúde pública, como a exposição da população às condições de vulnerabilidade social e ambiental e a insuficiência de capacidades ou medidas para reduzir os riscos e agravos potenciais à saúde da população.

No Sistema Único de Saúde, a Vigilância Sanitária Ambiental de riscos relacionados a desastres estabelece estratégias de intervenção na ocorrência de desastres de origem natural e tecnológica. Nesse contexto, seus temas de atuação incluem desastres naturais (incluindo enchentes, secas e estiagens, deslizamentos de terra), acidentes envolvendo produtos químicos, emergências radiológicas e nucleares. Sua organização recomenda ações com base no gerenciamento de riscos, incluindo redução de riscos, gerenciamento de desastres e recuperação de impactos. Também está envolvido na definição de agendas sobre mudanças climáticas e seus efeitos na saúde humana.

O processo de antecipação, planejamento e preparação da resposta envolve diferentes setores e esferas de governo (municipal, estadual e federal), bem como a sociedade organizada e comunidades sensíveis. Nesse processo, a organização governamental do município envolvendo seus diferentes setores, é de fundamental importância, uma vez que situações de desastre ocorrem no território e o município é o primeiro a reagir.

No que tange ao serviço municipal, os planos para desastres no setor saúde devem seguir os princípios estratégicos do SUS como diretrizes capazes de garantir que as ações de resposta aos desastres tenham uma natureza universal, integral e equânime. São eles: (i) a descentralização que diz respeito a uma gestão de desastres com direção única em cada nível de governo, ou seja, cada nível (municipal, regional, nacional) redefine suas funções e responsabilidades em relação



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

à condução política administrativa do seu sistema de gestão de desastre em seu respectivo território; (ii) a regionalização, que contempla o conjunto de ações, instalações e recursos de saúde (profissionais, leitos, laboratórios etc.) deve ser organizado de modo a superar as limitações municipais e considerar a delimitação de uma base territorial regional para as respostas do setor saúde aos desastres; (ii) à hierarquização dos serviços de saúde que articule os diferentes níveis de complexidade das unidades de atendimento de saúde, por meio de um sistema de referência e contrarreferência; (iv) a participação da comunidade e dos profissionais de saúde envolvidos nos processos de preparação e respostas aos desastres deve se dar em todas as etapas do processo.

Diante do exposto, o município de Biguaçu elaborou o Plano de Emergência Sanitária para Desastres Naturais com o objetivo de descrever as atribuições, responsabilidades e ações dos diversos setores, para a redução de riscos, resposta e recuperação dos danos decorrentes de esses desastres. Isso está em consonância com os planos de contingência do Estado de Santa Catarina e da Vigilância Sanitária de Santa Catarina.



1. Objetivos

1.1 Objetivo Geral

Propor diretrizes para organização e preparação da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento à população afetada nos desastres naturais.

1.2 Objetivos Específicos

- Garantir a remoção da população atingida do local afetado;
- Garantir assistência médica à população atingida;
- Intensificar e implementar as ações de Vigilância em Saúde;
- Intensificar a intersectorialidade do setor de saúde com as outras secretarias da prefeitura;

2. Marco legal e normativo

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

- Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).
- Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Decreto nº 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.
- Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).
- Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.
- Portaria nº 2.914 (2011): procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
- Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).
- Portaria nº 188 (2020): “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”.
- Decreto nº 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional , acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de



Saúde, em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.

- Portaria SES nº 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”.
- Portaria SES nº 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.
- Portaria SMS nº 1648 (2023): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) do município de Biguaçu/SC”.
- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.
- A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.
- PRAMDEC (2023). Plano Regional de Ajuda Mútua de Defesa Civil Regional. GRANFPOLIS.

3. Caracterização do Município

Biguaçu é um município catarinense e localiza-se a 15 km da Capital do Estado de Santa Catarina, Florianópolis. Faz divisa a oeste com o município de Antônio Carlos, a leste com o Oceano Atlântico e com o município de Governador Celso Ramos. Ao norte faz divisas com Tijucas, Canelinha e São João Batista. Ao sul com o município de São José (<https://www.bigua.sc.gov.br>, 2023).



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Área Territorial, de acordo com o IBGE 2022, corresponde a 365,755 km², situado a 8 metros de altitude, e seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 27° 29' 41" Sul, Longitude: 48° 39' 22" Oeste (<https://www.bigua.sc.gov.br>, 2023).

Quanto aos aspectos demográficos, com base no Censo Demográfico de 2022, a população do município chega a 78.623 habitantes desses, algo em torno de 84% da população se declarou de cor branca, 11% de pardos (principalmente caboclos, mestiços entre brancos e índios) e 5% negra. As etnias que fizeram o município são de origem basicamente luso açoriana (presentes principalmente na sede do município e bairros entorno, além de Três Riachos e São Miguel), com expressivas minorias negra (Bairro Prado, Saudades e próximo a divisa com São José), e alemã (região do Alto Biguaçu) (<https://www.bigua.sc.gov.br>, 2023).

O Município é contemplado pela Mata Atlântica, hoje bastante devastada. Conta com mais de 12 quilômetros de litoral marítimo, sendo banhado pela Baía Norte, braço aquático do oceano Atlântico que separa este município da ilha de Santa Catarina, onde se encontra a maior parte de Florianópolis. O maior rio do município também recebe o nome da cidade, rio Biguaçu, com 37 km de extensão (<https://www.bigua.sc.gov.br>, 2023).

Quanto ao abastecimento de água, é dividido em quatro sistemas principais, todos eles operados, mediante Contrato de Programa, pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), a cobertura do serviço de abastecimento de água pela Companhia abrangem 69.935 habitantes, sendo 63.707 destes na área urbana e o restante em área rural. A rede de distribuição de água possui 258 km e possui 14.400 ligações, atendendo 23.583 economias, sendo destas 21.862 residenciais, segundo o Relatório do Sistema Comercial Integrado (SCI) de dezembro de 2020 da CASAN. Biguaçu ainda possui dois outros sistemas independentes com captação e tratamento no seu próprio território, um que atende os bairros São Miguel e regiões do litoral norte do município, e outro que atende o bairro Sorocaba (<https://www.bigua.sc.gov.br>, 2023).

O município ainda não possui rede de tratamento de esgotos, que faz com que praticamente todos os rios e o litoral marítimo estejam altamente poluídos. Não



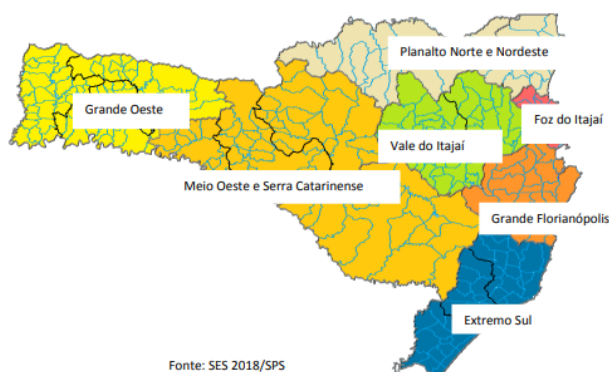
há reservas ambientais ou plano de prevenção à ocupação do solo, e nas décadas de 1980 e 90 houve forte ocupação desordenada de encostas próximo a sede municipal, especialmente nos bairros Prado, Saudade, Bom Viver e Jardim Janaína. Devido a forte especulação imobiliária, os espaços verdes diminuem rapidamente.. As praias do município sofrem com o derrame de esgotos, prejudicando a balneabilidade (<https://www.bigua.sc.gov.br>, 2023).

3. 1 Aspectos Socioeconômicos

Biguaçu possui área territorial de 367,891 km². Está localizado a 15 km da Capital do Estado de Santa Catarina, Florianópolis. Faz divisa a oeste com o município de Antônio Carlos, a leste com o Oceano Atlântico e com o município de Governador Celso Ramos. Ao norte faz divisas com Tijucas, Canelinha e São João Batista. Ao sul com o município de São José (IBGE, 2023).

Na divisão das regiões de saúde, da Secretaria do Estado da Saúde (SES), Biguaçu está incluída na região da Grande Florianópolis, conforme figura abaixo:

Figura 01. Sete Macrorregiões de Saúde do Estado de Santa Catarina



Biguaçu foi fundada em 17 de maio de 1833, a cidade tem população estimada, segundo IBGE com estimativa 2022, de 78.623 habitantes , com



crescimento de 1,46%, de 2019 para 2020. Possui densidade demográfica de 156,94 hab/km² de acordo com dados de 2023 (IBGE, 2023).

Figura 02. Dados demográficos, Biguaçu (2022).

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2514	2401	4915
5 a 9 anos	2384	2331	4715
10 a 14 anos	2153	2167	4320
15 a 19 anos	2328	2331	4659
20 a 29 anos	5800	5962	11762
30 a 39 anos	5690	5801	11491
40 a 49 anos	4943	4975	9918
50 a 59 anos	4075	4454	8529
60 a 69 anos	2815	3177	5992
70 a 79 anos	1299	1577	2876
80 anos e mais	488	806	1294
Total	34489	35982	70471

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 01/07/2022.

Fonte: Digisus, 2022.

Destaca-se no cenário econômico como o maior produtor de grama do Estado, bem como de plantas para jardinagem. Outros setores da agricultura também se destacam, como a produção de arroz e hortaliças. A indústria de plástico é outro grande setor econômico do município. Dispõe de áreas para instalação de plantas industriais e conta com acesso ao gás natural, pois possui uma distribuidora da Petrobras. Ocupando o 165º ranking estadual, com PIB 34.478, 80 reais.

O município é cortado de norte a sul pela rodovia BR-101 e de leste a oeste pela SC-407, ligando ao município de Antônio Carlos. Na região encontra-se em execução a obra referente ao Contorno Rodoviário da Grande Florianópolis.



cidade é de 4.26 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.1 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 174 de 295 e 257 de 295, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3877 de 5570 e 4734 de 5570, respectivamente. (IBGE, 2023).

3.3 Atividades Econômicas

A economia do município até a década de 1970 dependia principalmente da agricultura, pecuária e pesca. Atualmente, a indústria responde pela maior parte dos empregos gerados no município, junto com um comércio em expansão (<https://www.bigua.sc.gov.br>, 2023).

O município dispõe de boas áreas para instalação de plantas industriais e conta com acesso ao gás natural, pois possui uma distribuidora da Petrobras. A agricultura também ainda é representativa. A pesca atualmente é insignificante, ainda praticada a nível apenas artesanal, embora o município tenha um potencial hídrico considerável. Os principais produtos industriais do município derivam da indústria de plástico e alimentícia. A agricultura produz principalmente plantas para jardinagem, com destaque para a produção de gramas e palmeiras, além da produção de verduras para o comércio regional. Também parte considerável da renda dos trabalhadores é auferida na capital catarinense, o que caracteriza a cidade como dormitório (<https://www.bigua.sc.gov.br>, 2023).

3.4 Características físicas

3.4.1 Clima

No município de Biguaçu o clima é caracterizado por verão morno e opressivo, com inverno longo, ameno e de ventos fortes. Durante o ano inteiro, em geral a temperatura varia de 13 °C a 30 °C e raramente é inferior a 8 °C ou superior a 33 °C. Em relação a precipitação mensal de chuvas, apresenta variação sazonal ao longo de todo ano, sendo o mês mais chuvoso janeiro, com média de 161 milímetros de precipitação de chuva. O mês menos chuvoso é abril, com média de



85 milímetros de precipitação de chuva. Em relação a velocidade horária média do vento em Biguaçu passa por variações sazonais pequenas ao longo do ano. A época de mais ventos no ano dura 5,3 meses, de 25 de agosto a 6 de fevereiro, com velocidades médias do vento acima de 15,7 quilômetros por hora. O mês de ventos mais fortes é novembro, com 17,3 quilômetros por hora de velocidade média horária do vento (CLIMA BIGUAÇU, 2023).

3.5 Hidrografia

Com área total de 5.269 km², a RH 8 compreende quatro bacias hidrográficas independentes que fluem em direção ao oceano: Tijucas (2.371 km²), Cubatão do Sul (743 km²), Biguaçu (387 km²) e da Madre (335 km²), sendo que as duas últimas são as menores bacias hidrográficas consideradas principais no Estado de Santa Catarina.

A bacia do rio Biguaçu, com 37.000 habitantes, drena a sede do município de Antônio Carlos e boa parte da área urbana de Biguaçu. O rio Biguaçu nasce no município de Antônio Carlos, um dos principais fornecedores de hortaliças para o mercado de Florianópolis. Ao longo desse rio, que drena a jusante o município de Biguaçu, é possível observar trechos preservados de Mata Atlântica, o que se reflete favoravelmente na qualidade de suas águas. Como fonte de poluição do rio destacam-se a ocupação irregular das margens, o lançamento de esgoto doméstico e do parque industrial do município, composto por indústrias de plástico, móveis e artefatos de cimento (SANTA CATARINA, 2023).

3.6 Saúde

A estrutura dos Sistema de Saúde Municipal no que tange a Rede de Atenção à Saúde (RAS), segue a seguinte distribuição:

A Atenção Básica é a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede. A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB),



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

aprovada pela portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão e consolidação da Atenção Básica, estabelecendo diretrizes para sua organização no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017).

Atualmente o município possui 13 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e mais três unidades consideradas “satélites”, que estão em área rural, com equipe e horário de funcionamento estratégico de acordo com número populacional e demandas de serviço. Ao total são 27 equipes de Saúde da Família (eSF) homologadas e mais nove aguardando homologação no sistema de informação ministerial chamado Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

Considerando o teto máximo de credenciamento pela plataforma E-gestor, que sustenta-se pelo número populacional cadastrado no IBGE, com base na cobertura pelo Agente Comunitário de Saúde (ACS), Biguaçu possui hoje 65% de cobertura ESF. Reorganizada nos Distritos Sanitários (DS) Norte e Sul, vinculados e subordinados à Direção de Atenção Básica (DAB), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

As equipes que as compõem possuem as seguintes categorias profissionais: enfermeiro, técnico de enfermagem, médico, dentista, auxiliar de saúde bucal, auxiliar de saúde, técnicos administrativos, ACS e estagiários.

Com objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da AB, bem como aumentar sua resolubilidade, o Ministério da Saúde (MS) criou o Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB) mediante a Portaria GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008 (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017). Este, tinha objetivo de contribuir para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS, principalmente por intermédio da ampliação da clínica, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre problemas e necessidades de saúde, tanto em termos clínicos quanto sanitários e ambientais dentro dos territórios. Contudo, doze anos após, a Nota Técnica Ministerial nº 3/2020, revogou o custeio do NASF-ABe entendendo a importância das ações destes profissionais, o município de Biguaçu manteve as

Av. Rio Branco, 152
CEP 88015-200 - Fone/Fax: 3251-7990 - e-mail:
dvs@saude.sc.gov.br www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br





duas equipes anteriormente chamadas de NASF-AB, passando-as a chamar como da Equipe Multiprofissional (EM), onde seguem atuando nos territórios, contabilizando a carga horária mínima de 60 horas semanais, de acordo com Deliberação 136/CIB/2021 de julho de 2021 (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020)

Em Biguaçu há um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), ponto de Atenção Secundária Ambulatorial que utiliza os mecanismos de referência e contrarreferência para garantir a integralidade do cuidado em saúde bucal. Na AB contamos com cinco equipes de Saúde Bucal (eSB) atuantes. Essas, desenvolvem ações que englobam prevenção, promoção e reabilitação da saúde dos usuários. Essas ações são desenvolvidas através de consultas programáticas individuais, atendimento prioritário de grupos alvo, como gestantes e escolares, assim como ações coletivas de promoção em saúde na comunidade onde atuam. A cobertura de eSB ligadas a eSF, no município de Biguaçu é de 24,82%, e vinculadas as UBS é de 52,88%, em junho de 2021. Para a estimativa da população coberta por eSB vinculadas as eSF considera-se o parâmetro de 3.450 indivíduos cobertos por cada equipe, segundo orientações do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020, do MS.

A saúde mental na AB é constituída pelos profissionais da EM, um psiquiatra de 20 horas e três psicólogos de 40 horas, que atuam apoiando as eSF diante das demandas de saúde mental nos territórios. Aliado, o Município conta com o Centro de Apoio Psicossocial I (CAPS I), que é um serviço de referência, e está inserido na subdivisão da RAS, chamada Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Um dos seus principais objetivos deste serviço é o de reduzir a necessidade de internações psiquiátricas e decorrente de uso/abuso de álcool e outras drogas, trabalhando no sentido da reintegração social, acesso ao trabalho, lazer, fortalecimento dos laços comunitários e familiares, proporcionando o exercício do direito e da cidadania, com o cuidado baseado nos princípios da reforma psiquiátrica e que ultrapassem as possibilidades dos outros dispositivos da rede.

No que tange à Atenção Ambulatorial Especializada, é formada pelos serviços especializados em nível ambulatorial e/ou hospitalar, com densidade tecnológica intermediária entre a atenção primária e a terciária, historicamente interpretada como procedimentos de média complexidade. Os tipos de atendimentos



realizados na atenção secundária compreendem consultas ambulatoriais de especialidades médicas e odontológicas, atendimentos de urgência e emergência, atendimentos em saúde mental, certos tipos de exames laboratoriais e de imagens e alguns tipos de cirurgias.

A organização da demanda traduz o acesso dos usuários a esse nível de atenção: demanda regulada pelo Sistema de Regulação (SISREG), orientando o fluxo de atendimentos ambulatoriais, referenciados pela atenção básica. Os serviços oferecidos no nível da atenção secundária podem ser contratados, conveniados e/ou ainda, pactuados com outros municípios.

Um dos pontos de atendimento da rede, deste tipo de complexidade de atendimento é a Policlínica Municipal Luiz Carlos Martins, situada na região central do município, no bairro Praia João Rosa, com horário de funcionamento das 7hs às 19hs.

Na policlínica fica o setor de Serviços Especiais, que abrange cinco serviços especializados da rede de saúde, são eles: a) Serviço Ambulatorial de Saúde Auditiva; b) Serviço de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção; c) Serviço Estadual de Saúde Visual; todos estes possuem o mesmo fluxo, onde há uma responsável para receber a documentação mínima exigida dos pacientes para abrir o pedido, e em seguida inserir no SISREG, oficializando o início do fluxo de referência e contrarreferência, destas demandas. Quando é agendada a consulta, o paciente é avisado e os documentos que autorizam a consulta, são entregues para o mesmo levar no momento do atendimento; d) Serviço de Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas na qual a responsável recebe a documentação obrigatória dos pacientes referenciados pelas UBS's, inicia o pedido e encaminha para a Macrorregional de Saúde do Estado, que dará os devidos encaminhamentos e deferimento. Após deferimento, o material passa a ser encaminhado mensalmente às UBS's de referência de cada paciente, por estarem mais próximas dos domicílios e e) Serviço de Oxigenoterapia e Ventilação Domiciliar a responsável recebe a documentação obrigatória dos pacientes referenciados pelas UBS's, inicia o processo solicitando, e em seguida encaminhar para a macrorregional de saúde para avaliação; além disso, é neste serviço que fica a responsabilidade de



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

comunicar cada UBS da necessidade de renovação do pedido, quando solicitado pelo Estado e da realização de visitas mensais, para monitoramento.

O serviço social na saúde está inserido dentro da Secretaria Municipal de Saúde e conta com duas assistentes sociais, que realizam 30 horas semanais, uma em cada período do dia. Os atendimentos presenciais são realizados segunda, quarta e quinta no período matutino e vespertino através de demanda espontânea, onde são feitos atendimentos individuais e familiares. As demandas mais frequentes são referente ao auxílio medicamento, leites e dietas de prescrição especial, auxílio óculos, cadeira de rodas, cadeira de banho, andador, muletas, exames médicos não padronizados, consultas, transporte da saúde, conflito familiar, negligência, violência sexual, violência física, violência psicológica, violência financeira, medicamento alto custo, entre outros, sendo efetuados os devidos encaminhamentos.

Outra forma de atendimento realizado pelo serviço social é através de encaminhamentos de outros serviços do município, como hospitais, Unidades Básicas de Saúde, profissionais da policlínica, serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, entre outros, que são organizados para serem atendidos, visitados ou respondidos os documentos, nos outros dias da semana, que não tem atendimento presencial, às demandas espontâneas.

Dentre os serviços prestados, o Serviço Social também realiza orientações sobre os benefícios do INSS: salário maternidade, salário-família, auxílio-doença, auxílio acidente, auxílio reclusão, pensão por morte, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e aposentadorias-invalidez, idade, contribuição, pessoa com deficiência e especial.

Cabe ressaltar que as assistentes sociais também participam de conselhos de direitos, entre eles Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Municipal de Saneamento Básico e Habitação de Interesse Social – CMSBHIS.

O Serviço Social realiza articulação com os demais serviços da rede de saúde como as UBS, CAPS, Programa Melhor em Casa, eSF e Equipe Multidisciplinar de Apoio, psicologia infantil da Policlínica, CTA/SAE, Hospital

Av. Rio Branco, 152
CEP 88015-200 - Fone/Fax: 3251-7990 - e-mail:
dvs@saude.sc.gov.br www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br





Regional de Biguaçu, Centro de Especialidades Odontológicas e outros. Essa articulação é feita através de reuniões, contatos telefônicos e encaminhamentos de documentos via memorando eletrônico ou e-mail setorial.

Quanto ao Serviço de Assistência Especializada (SAE) em Infectologia, é um ponto da RAS de Biguaçu estruturado há anos. Neste estão os Programas HIV/Aids e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's), Hepatites Virais, Tuberculose e Hanseníase. Neste mesmo espaço, é o serviço de referência para testagem, denominado Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA). São oferecidos testes rápidos para diagnóstico das principais IST's, todos os dias de atendimento, das 08hs às 11hs e das 13hs às 16hs, por demanda livre, sem precisar de pedido médico para realização dos exames, facilitando o acesso, com intuito da prevenção por meio do diagnóstico precoce. Os resultados são entregues por enfermeira, ou médico (a), e caso algum resultado seja positivo na triagem sorológica, por meio do teste rápido, já são realizadas coletas por punção venosa, como recomendado por protocolo do MS, para qualquer confirmação de diagnóstico. Um serviço atrelado a este da confirmação do diagnóstico ou suspeita de agravos transmissíveis, deve-se realizar, por qualquer profissional de saúde que realiza o atendimento, o preenchimento da ficha de notificação compulsória, acompanhada em alguns casos, da ficha de investigação, que deve ser preenchida diante com paciente, para ter maior número de respostas possíveis, e em tempo oportuno dos encaminhamentos cabíveis, como por exemplo, realização de coleta específica para dengue, até o 5º dia de sintoma.

A clínica municipal de fisioterapia possui horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 07hs às 19hs. Possui uma equipe com quatro fisioterapeutas realizando 30 horas semanais; Na forma de saúde suplementar, a SMS possui contrato com mais quatro clínicas privadas, que atuam prestando serviço à demanda reprimida, decorrente do número insuficiente de profissionais que atuam na rede municipal. Além dos atendimentos realizados a nível ambulatorial, o município também conta com o serviço de fisioterapia domiciliar por meio do programa Melhor em Casa (MEC) e pelos fisioterapeutas da equipe de apoio multiprofissional, que atua nas UBS realizando orientações, grupos e programas



específicos de atendimento aos pacientes junto às eSF.

Os atendimentos de fisioterapia na clínica, são nas áreas traumato-ortopédica neurofuncional, adulto e infantil, fisioterapia respiratória, fisioterapia em reabilitação cardíaca, fisioterapia pélvica, medicina tradicional chinesa, através da acupuntura, auriculoterapia, ventosaterapia, moxabustão, que são PICS, assim como reiki, massagem terapêutica e reflexologia.

A Vigilância em Saúde tem por objetivo a promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde dos municípios. Nesse contexto, ressalta-se que o conceito de Vigilância em Saúde engloba a vigilância e controle de doenças transmissíveis e doenças e agravos não transmissíveis, a vigilância sanitária, a vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância ambiental em saúde. Em Biguaçu a VS está organizada pelos setores de Vigilância Epidemiológica e Ambiental e Vigilância Sanitária. A primeira um setor subdividido em três áreas: Epidemiologia, Programa de Endemias e Centro de Castração de Animais (CECAB). A Vigilância Sanitária é dividida nas áreas: Monitoramento de Produtos e Serviços, Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador.

A Atenção Hospitalar - Hospital Regional de Biguaçu Helmut Nass (HRBHN), foi inaugurado em 2015, após ser construído pela Prefeitura de Biguaçu com apoio dos governos Estadual e Federal e é administrado pela Entidade Filantrópica Beneficência Camiliana do Sul – São Camilo (BIGUAÇU, 2021). A estrutura física conta com a clínica médica, leitos de retaguarda, clínica cirúrgica, clínica obstétrica, Centro de Parto Normal (CPN), Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e ala COVID-19, que foram habilitadas durante a pandemia por COVID-19, centro cirúrgico/obstétrico, ambulatório de especialidades e sala de raio-x (BIGUAÇU, 2021).

A UPA24hs de Biguaçu, situada na Rua Quintino Bocaiúva, SN, bairro Fundos, foi inaugurada em 16 de fevereiro de 2012. Possui um total de área construída de 1.054,38m². Foi a primeira Unidade de Santa Catarina a ser qualificada pelo Ministério da Saúde, como afirma a portaria Nº 1.450 do Diário Oficial da União, publicada no dia 16 de julho de 2013. A caracterização visual da UPA 24 hs Biguaçu atende ao padrão constante na Portaria Nº 2838/GM/MS, de 01



de dezembro de 2011, bem como no disposto do Manual de Padronização Visual da UPA 24 horas (MS, 2011).

Os serviços de atendimento pré-hospitalar (APH) móvel constituem importante componente da rede de atenção às urgências. Sua finalidade é acolher precocemente as vítimas de agravos à saúde de diversas naturezas nos locais das ocorrências (Moura *et al* 2020). A Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu em parceria com o MS, Secretaria do Estado de Santa Catarina (SES/SC) implantou o serviço SAMU-192 em janeiro de 2006 com uma Base de Suporte Básico de Vida (USBV): *Bravo 06*, viatura de Unidade Básica que realiza atendimentos com os profissionais Técnicos de Enfermagem e Socorristas e sua numeração é escolhida pela Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e a Comissão Intergestores Regional de Saúde da Grande Florianópolis/SC.

No que compete a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, segue as suas atribuições conforme preconizado no serviço público, faz o controle de estoque e distribuição para as farmácias das UBS, farmácia da Policlínica e farmácia da UPA 24H, CAPS, Programa Melhor em Casa e Vigilância de Zoonoses. A farmácia da Policlínica armazena e dispensa medicamentos de controle especial contemplados na portaria 344/98, Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária que trata da prescrição, dispensação, distribuição, importação, exportação, acondicionamento e controle dos medicamentos sujeitos a controle especial (psicotrópicos).

3.7 Assistência Social

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais preconiza que o abrigo temporário para população atingida por situações de emergência e/ou calamidade pública é um serviço ofertado e gerenciado pela Assistência Social, no caso, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município com o objetivo de promover apoio e proteção a este público, garantindo assim, o alojamento provisório e provisões materiais conforme as necessidades detectadas por meio dos atendimentos realizados de forma atenciosa, acolhedora e qualificada.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O presente documento contém o gerenciamento dos abrigos temporários em situação de emergência ou calamidade pública a serem seguidas no município de Biguaçu pela Secretaria de Assistência Social e Habitação (SMASH) considerando o trabalho intersetorial e as orientações da Defesa Civil no que diz respeito às ações necessárias em locais utilizados para este fim.

A Secretaria de Assistência Social e Habitação (SMASH), está localizada na Rua Lucio Born, nº 12 – Centro – Biguaçu – CEP: 88160-368, Telefone: (48) 3094-4128 | E-mail: assistenciasocial@bigua.sc.gov.br. Responsabilidade do Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação: Auri Arnaldo Bitencourt da Rosa e Secretário Adjunto de Assistência Social: Wiler Aderço de Faria.

Quanto a amplitude de atuação da Assistência Social Municipal destaca-se:

- Assegurar a instalação do abrigo temporário em local mais próximo possível do local e comunidade onde residem as famílias atingidas garantindo o acesso a rede de serviços aos quais estão acostumados e a comunidade da qual fazem parte;
- Assegurar o acolhimento imediato dos munícipes atingidos por situação de emergência ou calamidade pública em condições dignas e seguras;
- Manter o alojamento provisório para os munícipes atingidos por eventos adversos durante o tempo necessário;
- Cadastrar a população atingida e manter atualização diária da lista de abrigados fornecendo cópia aos demais setores envolvidos;
- Identificar perdas e danos ocorridos devido aos eventos adversos articulando com a rede de políticas públicas e rede socioassistencial o apoio para prover as necessidades detectadas;
- Promover o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais por meio de encaminhamento aos equipamentos sociais (CRAS e CREAS);
- Garantir alocação de pertences de forma segura com identificação de propriedade;

Av. Rio Branco, 152
CEP 88015-200 - Fone/Fax: 3251-7990 - e-mail:
dvs@saude.sc.gov.br www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br





- Garantir alojamento para os animais domésticos o mais próximo possível ao local do abrigo temporário para que os donos possam continuar oferecendo os cuidados necessários.

3.8 Segurança

A Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Defesa Civil e Consumidor, está localizada na Rua Acácio Reitz, nº 217 - bairro Universitário. Sob a responsabilidade da Secretária Vanessa Rosa. Contato: (48) 3094-4119. Horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

3.9 Obras

A secretaria de Obras e infraestrutura está localizada na Rua Verônica Junkes Prim, S/N - Prado. Sob a responsabilidade do Secretário Marcelo Conrat, contato: (48) 3094-4118. Horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 13h às 19h.

4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos

Quadro 01. Desastres Naturais e Antropogênicos ocorridos nos últimos dez anos.

Mês /Ano	Classificação do Desastre	Situação
22/01/2011	Enxurradas	–
09/08/2011	Enxurradas	–
10/09/2011	Inundações	Situação de emergência
12/12/2011	Granizo	–



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

29/10/2016	Ressacas	–
31/12/2016	Enxurradas	–
12/03/2017	Vendaval	–
11/01/2018	Inundações	–
17/01/2018	Deslizamentos	–
30/06/2020	Vendaval	Situação de emergência
09/03/2021	Enxurradas	Situação de emergência
25/10/2021	Inundação	–
05/01/2022	Enxurradas	–
21/02/2022	Enxurradas	–
01/12/2022	Chuvas Intensas	Situação de emergência
13/07/2023	Vendaval	–

Fonte: Defesa Civil



- **Listagem dos setores de risco do município de Biguaçu.**

Quadro 02. Setores de risco do município de Biguaçu.

LOCAL		NÚMERO DO SETOR	TIPOLOGIA
Bairro/Loteamento	Rua		
Estiva	Estrada Geral Estiva	SC_BIGUAÇU_SR_1_CPRM	Enxurrada
Areias de Cima	Rua Feliciano Francisco Gonçalves/Rua Ezequiel Simas Fernandes	SC_BIGUAÇU_SR_2_CPRM	Deslizamento Planar/Queda de Blocos
Jardim Carolina	Rua Içara	SC_BIGUAÇU_SR_3_CPRM	Enxurrada
Jardim Carolina	Rua Geraldo	SC_BIGUAÇU_SR_4_CPRM	Enxurrada/Deslizamento Planar
Jardim Carolina	Rua Geral do Loteamento Jardim Carolina	SC_BIGUAÇU_SR_5_CPRM	Deslizamento Planar contato solo-rocha



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cachoeiras	Rua Salastiano Garcia	SC_BIGUAÇU _SR_6_CPRM	Deslizamento Planar
Tijuquinhas	Rua Domingos Antônio Pereira	SC_BIGUAÇU _SR_7_CPRM	Inundação
Tijuquinhas	Rua João Benedito da Luz	SC_BIGUAÇU _SR_8_CPRM	Inundação
São Miguel	Rua Florentino Bertolino da Costa	SC_BIGUAÇU _SR_9_CPRM	Enxurrada
São Miguel	BR 101 - entre KM 192-191	SC_BIGUAÇU _SR_10_CPR M	Deslizamento Planar/Queda de Blocos
Prado de Cima	BR 101 - km 192	SC_BIGUAÇU _SR_11_CPR M	Deslizamento Planar
Prado de Cima	Rua Marina da Costa	SC_BIGUAÇU _SR_12_CPR M	Deslizamento Planar
Loteamento Tiburço	Rua São Miguel	SC_BIGUAÇU _SR_13_CPR M	Deslizamento Planar



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prado	Rua Treze de Maio	SC_BIGUAÇU _SR_14_CPR M	Inundação
Prado de Baixo	Rua das Rosas	SC_BIGUAÇU _SR_15_CPR M	Inundação
Prado de Baixo	Rua das Rosas	SC_BIGUAÇU _SR_16_CPR M	Enxurrada/D eslizamento Planar
Saudade	Rua Treze de Maio	SC_BIGUAÇU _SR_17_CPR M	Deslizamento Planar
Prado	Rua Pedro Adão da Silva	SC_BIGUAÇU _SR_18_CPR M	Enxurrada/D eslizamento Planar
Saudade	Servidão Maria Braulina da Silva	SC_BIGUAÇU _SR_19_CPR M	Deslizamento Planar
Saudade	Rua Vitorino Luiz Miranda	SC_BIGUAÇU _SR_20_CPR M	Enxurrada/D eslizamento Planar
Santa Catarina	SC 408 - km 8	SC_BIGUAÇU _SR_21_CPR M	Inundação



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Vendaval	Rua Marechal Deodoro	SC_BIGUAÇU _SR_22_CPR M	Inundação
Boa Vista	Rua Adolfo Marvo Mendes	SC_BIGUAÇU _SR_23_CPR M	Enxurrada/D eslizamento Planar nundação
Boa Vista	Rua Manoel José de Oliveira	SC_BIGUAÇU _SR_24_CPR M	Deslizamento Planar
Boa Vista	Rua Bertoldo Simão de oliveira	SC_BIGUAÇU _SR_25_CPR M	Deslizamento Planar
Fundos	Rua Alfredo João Fermiano	SC_BIGUAÇU _SR_26_CPR M	Enxurradas
Fundos	Rua Alfredo João Fermiano	SC_BIGUAÇU _SR_27_CPR M	Inundação brusca
Fundos	Rua José Vitor schmitz	SC_BIGUAÇU _SR_28_CPR M	Enxurradas
Fundos	Rua Maria A. Francisco	SC_BIGUAÇU _SR_29_CPR M	Deslizamento Planar



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

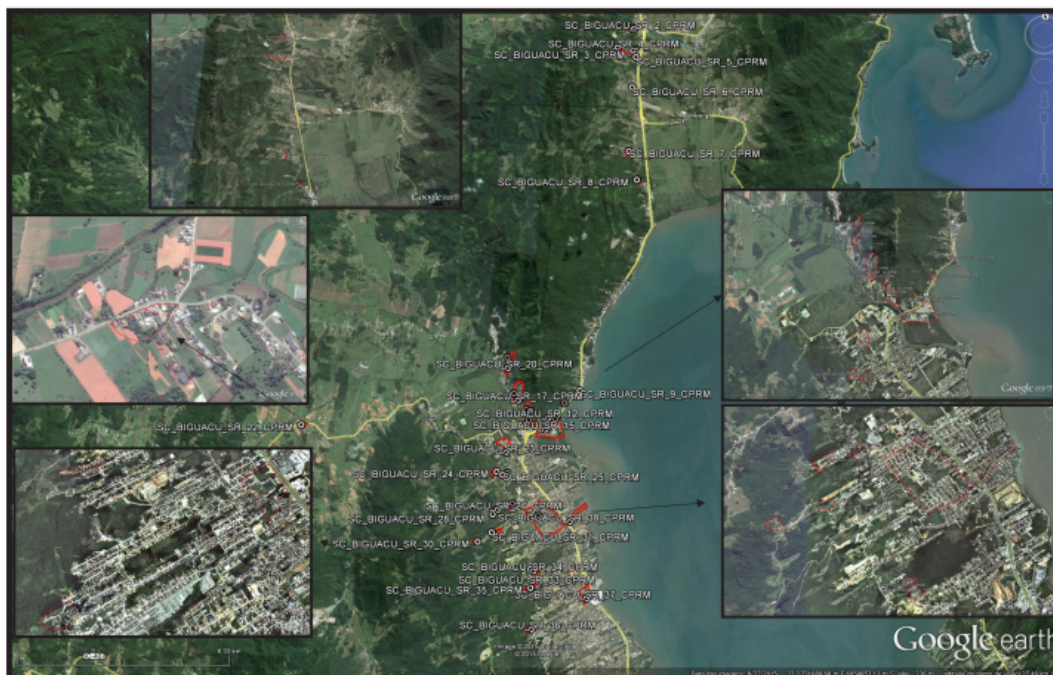
Bela Vista	Rua Maria A. Francisco	SC_BIGUAÇU _SR_30_CPR M	Deslizamento Planar
São Miguel	Av. Gov. Pedro Ivo de F. Campos	SC_BIGUAÇU _SR_31_CPR M	Inundação
Fundos	Rua Alzemi Flor	SC_BIGUAÇU _SR_32_CPR M	Deslizamento Planar
Jardim Janaína	Servidão José Manerich	SC_BIGUAÇU _SR_33_CPR M	Deslizamento Planar
Jardim Janaína	Servidão Maria de Fátima S. dos Santos	SC_BIGUAÇU _SR_34_CPR M	Deslizamento Planar/Enxurrada
Bom Viver	Rua José Antônio Cardoso (final)	SC_BIGUAÇU _SR_35_CPR M	Deslizamento Planar/Enxurradas/Queda de Blocos
Bom Viver	Rua João Luiz Duarte	SC_BIGUAÇU _SR_36_CPR M	Inundação
Savero	Rua Nossa Senhora dos Navegantes	SC_BIGUAÇU _SR_37_CPR M	Inundação



Fonte: CPRM, 2016.

Abaixo estão representados os trinta e sete setores de risco mapeados no Município:

Figura 04. Mapa: Regiões de Risco do Município de Biguaçu.



Fonte: CPRM, 2016.

- **Morbidades e Desastres**

Além de ocasionar óbitos, ferimentos, traumas e transtornos mentais, a ocorrência de um desastre cria um maior risco de propagação de diversas doenças infecciosas, como diarréias, leptospirose, hepatite A, dengue, tétano e acidentes com animais peçonhentos.

As séries históricas desses agravos no município de Biguaçu, demonstram os números de casos notificados por doenças infecciosas relacionadas aos registros de alagamentos, inundações e escorregamento de massa.



Quadro 03. Série história de notificação por diarreia (2013-2023). Biguaçu, 2023.

Diarreia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
2013	7	27	30	5	0	4	8	18	4	6	3	0	118
2014	5	9	55	20	13	17	10	40	14	16	34	24	257
2015	28	11	21	21	20	18	29	36	34	21	18	39	296
2016	41	18	17	23	11	19	21	13	33	26	21	40	283
2017	29	19	15	13	10	9	16	15	6	10	15	18	175
2018	9	20	20	20	15	13	14	12	16	22	25	30	216
2019	25	25	33	23	17	22	13	15	12	16	19	24	245
2020	6	20	12	15	15	15	13	18	12	17	14	24	181
2021	16	20	15	18	21	16	19	12	14	17	22	47	237
2022	18	23	22	31	17	19	21	17	17	34	20	28	267
2023	995	668	372	129	61	-	-	-	-	-	-	-	2.225

Fonte: SMS, 2023.

Quadro 04. Série história de notificação por Hepatite A (2013-2023). Biguaçu, 2023.

Hep.A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2020	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01
2021	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	01
2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SMS, 2023.

Quadro 05. Série história de notificação por Leptospirose (2013-2023). Biguaçu, 2023.

Leptospirose	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
2013	0	3	5	2	0	1	0	1	2	1	1	0	16
2014	2	1	0	5	0	0	3	0	0	3	0	2	16
2015	1	3	3	5	2	4	0	2	4	2	2	4	32
2016	3	5	2	0	4	0	2	1	1	2	0	3	23
2017	2	2	4	3	1	3	1	3	2	4	2	3	30
2018	4	4	3	0	1	2	0	1	0	1	1	2	19
2019	2	5	3	5	4	2	2	3	3	2	5	0	35
2020	4	1	2	2	0	1	0	0	1	0	0	1	12
2021	2	2	1	0	0	1	1	0	0	0	4	1	12
2022	0	0	2	2	0	2	2	0	1	2	0	2	13
2023	0	3	4	1	1	1	-	-	-	-	-	-	10

Fonte: SMS, 2023.

Quadro 06. Série história de notificação por Acidentes por animais peçonhentos (2013-2023). Biguaçu, 2023.

Acidentes por animais peçonhentos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
2013	1	3	3	0	1	2	1	2	3	0	0	0	16



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2014	0	3	0	0	0	1	0	2	1	2	1	3	13
2015	1	2	1	1	3	2	0	1	3	2	2	3	21
2016	2	1	2	0	0	0	1	2	0	0	1	0	09
2017	2	2	2	0	0	1	4	1	1	1	1	4	19
2018	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0	3	0	08
2019	2	0	3	2	0	1	1	1	2	0	0	1	11
2020	2	1	1	1	1	0	1	0	1	1	1	2	12
2021	5	1	0	3	0	1	2	1	7	0	2	1	25
2022	2	3	1	0	0	0	0	0	3	0	3	1	13
2023	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3

Fonte: SMS, 2023.

Quadro 07. Série história de notificação por Dengue (2013-2023). Biguaçu, 2023.

Dengue	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
2013	0	2	2	2	1	3	0	0	0	1	0	0	10
2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2015	1	2	6	8	6	1	0	2	0	0	0	2	24
2016	8	9	9	18	1	1	0	0	5	0	0	3	54
2017	5	6	1	2	1	0	0	0	1	4	3	3	26
2018	2	2	0	0	1	0	0	0	1	1	1	0	8
2019	3	6	7	14	10	4	3	4	0	0	0	1	52
2020	3	0	2	1	0	2	1	1	0	1	1	0	12
2021	3	2	2	5	1	0	0	2	2	1	2	2	20
2022	4	1	13	77	194	82	76	23	19	18	10	15	351
2023	0	8	164	580	814	179	-	-	-	-	-	-	1.745

Fonte: SMS, 2023



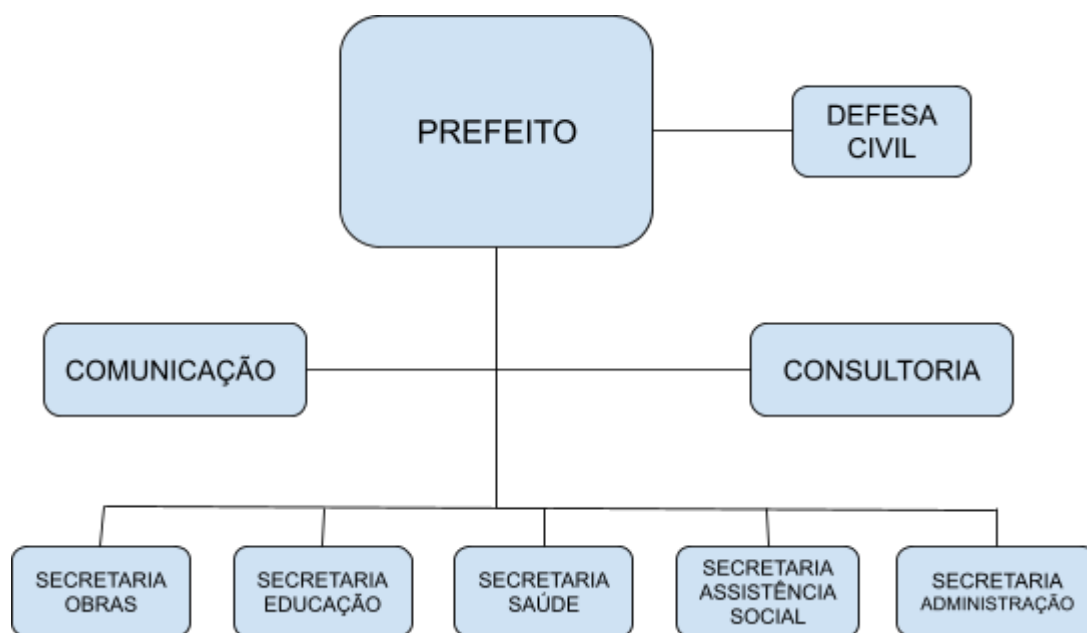
5. Gestão de Risco em Desastres

As situações de emergência no âmbito do município são coordenadas pelo gabinete de crise do Prefeito Municipal de Biguaçu, sendo suas decisões tomadas a partir dos boletins processados pela Defesa Civil Municipal, Regional ou Estadual.

Participa do Gabinete de crise os secretários municipais e outros setores da administração, convocados pelo Prefeito, cada um deles apresentando seus planos de trabalho para o enfrentamento da situação adversa vivenciada.

O trabalho de cada um dos setores participantes do Gabinete de Crise irá se desenvolver no pré-evento, no evento propriamente dito e no pós-evento, conforme será descrito neste plano de emergência, sempre, no entanto, a partir da liberação das áreas para acesso das equipes técnicas pela Defesa Civil, com a finalidade de não haver interferência nos trabalhos dos primeiros atendedores, salvo se houver decisão específica da Defesa Civil.

Figura 05. Organograma Funcional da Prefeitura Municipal de Saúde.



Fonte: Prefeitura Municipal de Biguaçu, 2023.



5.1 Gestão de Risco em Desastres da saúde

O setor saúde participa de todas as etapas da gestão de risco de desastres (Figura 05) e (Quadro 08, 09, 10, 11, 12).

Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental, o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

Em 2023, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal do VIGIDESASTRES atualmente alocado (a) na Vigilância Sanitária.

Figura 06. Fluxo da Gestão de Risco no Município de Biguaçu.



Fonte: SMS, 2003.



5.2 Atribuições e Responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), tem por objetivo a administração dos recursos humanos e materiais de toda a rede de atenção à saúde, respeitando os princípios de universalidade, integralidade e equidade consagrados no SUS, zelando principalmente pelo respeito à vida e humanização do atendimento.

Desta forma são atribuições da SMS:

- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização de ações de Saúde no Plano de Desastres Municipal;
- Identificar e prover meios para a garantia da continuidade das ações sob sua responsabilidades, incluindo o revezamento dos responsáveis pela execução do Plano de Desastres Municipal;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das ações previstas no Plano de Desastres Municipal;
- Compor a Central de Informações (para mídia, profissionais de saúde, população), para difundir informações sobre os cuidados com a saúde relacionadas ao evento, medidas de controle, locais de atendimento à à saúde da população atingida, cuidados gerais necessários para a prevenção e recuperação da saúde, etc.
- Promover recursos humanos e materiais para a garantia das ações descritas no Plano, no que compete à sua responsabilidade.
- Disponibilização de equipes médicas (incluindo saúde mental), equipes de enfermagem, equipes da Vigilância em Saúde (Sanitária e Epidemiológica, especialmente) para trabalhos diários nos abrigos, para garantir o atendimento integral à saúde da população afetada por desastres.
- Atendimento pré-hospitalar que deverá ser realizado em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina instalado no município e a Superintendência de Operações da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil;



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Manter suas equipes de pronto atendimento em urgência e emergência, móvel (SAMU) e Fixa (UPA), em condições de realizar os primeiros acolhimentos regionalizados em casos de necessidade.
- Garantir o atendimento hospitalar e ambulatorial para a população seguindo os princípios do SUS.
- Implementar os cuidados com a Saúde Mental, para recuperação dos distúrbios relacionados aos eventos adversos que provocam danos à saúde das pessoas e das bases estruturais das comunidades atingidas pelo evento;
- Difundir amplamente orientações à população atingida para a volta às casas, caso as famílias tenham sido removidas para abrigos ou desalojadas de suas habitações, alertando-as para os riscos à saúde provocados por contaminações, choques elétricos ou traumas provocados por quedas, cortes com objetos perfurantes e cortantes contaminados, acidentes com animais peçonhentos ou não peçonhentos e outros;
- Realizar campanhas educativas e/ou de vacinação da população, segundo as necessidades.
- Desenvolvimento de ações voltadas para a proteção da Saúde do Trabalhador exposto aos riscos gerados pelos trabalhos de campo, nos abrigos, ambulatórios, hospitais, serviço médico de urgência e outros;
- Estar preparada para atuar com eficácia no período pós calamidade, com campanhas educativas e ações de supervisão e controle do saneamento e da atenção à saúde adequada à ocasião.

A gestão do risco relacionado às inundações e deslizamentos dentro do território municipal será centrada no objetivo de promover ações de prevenção, preparação, alerta, respostas e reconstrução de cenários, na eventualidade da ocorrência de eventos adversos provocados por inundações que provoquem danos à infraestrutura pública ou privada e ao meio ambiente, assim como agravos à saúde da população.

Detalhadas nos quadros a seguir:

Av. Rio Branco, 152
CEP 88015-200 - Fone/Fax: 3251-7990 - e-mail:
dvs@saude.sc.gov.br www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br





- **Água potável e segurança**

Quadro 08. Ações referente a Água potável e segura. Biguaçu, 2023.

PROBLEMAS	AÇÕES	RESPONSABILIDADE
Interrupção do sistema de abastecimento público	Orientar Defesa Civil e PM para utilizar água de ETAs e carros-pipas regulares;	Vigiágua e VISA da SMS e Defesa Civil
Comprometimento da qualidade da água do abastecimento	Paralisar abastecimento e orientar para a utilização de carros-pipa e/ou desinfecção. Distribuir hipoclorito	Vigiágua e VISA da SMS e Defesa Civil
Utilização de carros-pipa	Monitorar qualidade da água, distribuir hipoclorito, examinar regularidade do tanque	Vigiágua e VISA da SMS e Defesa Civil
Utilização de fontes alternativas	Coletar amostras e analisar. Distribuir Hipoclorito de Sódio 2,5% para tratamento da água proveniente de fontes alternativas	Vigiágua da SMS
Qualidade da água de abastecimento em abrigos	Orientar para limpeza do reservatório e distribuir hipoclorito	Vigiágua da SMS

- **ORIENTAÇÕES PARA A REDE DE SAÚDE:**

- ❖ Atenção para a qualidade da água utilizada nos serviços de saúde, deve está alerta para o surgimento de surtos de doenças diarréicas e de hepatite A;
- ❖ Acionar o técnico local do Vigiágua para monitorar os locais relevantes e suspeitos



- ❖ Orientar a população para o uso de fontes de abastecimento seguras;
 - ❖ Sensibilizar a rede para as medidas de intervenção direta nos casos suspeitos de doenças de veiculação hídrica e de transmissão por alimentos, leptospirose, doenças respiratórias, acidentes com animais peçonhentos e não peçonhentos, tétano acidental, hepatite A e outras típicas de situações adversas provocadas por inundações;
- **ORIENTAÇÕES PARA A POPULAÇÃO:**
 - ❖ Emissão de Notas Técnicas à população, esclarecendo os riscos de consumo de água dos mananciais com suspeita ou comprovadamente atingidos por águas contaminadas, frente à situação provocada pelo evento adverso;
 - ❖ Não utilizar poços que tenham sido inundados, sem que tenham sido limpos e desinfectados;
 - ❖ Somente abastecer-se de carros-pipa regulares;
 - **Segurança alimentar**

Quadro 09. Ações referente a Segurança alimentar. Biguaçu, 2023. Segurança alimentar.

PROBLEMA	AÇÕES	RESPONSABILIDADE
Alimentos sem refrigeração adequada	Avaliar o alimento / Descartar alimento, se necessário / Orientar	VISA da SMS
Alimentos em contato com água contaminada	Avaliar o alimento / Descartar alimento, se necessário / Orientar	VISA da SMS
Alimentos estragados pela exposição ao tempo	Avaliar o alimento / Descartar alimento, se necessário / Orientar	VISA da SMS



Doações de alimentos, básicas	de cestas	Avaliar procedência e formas de armazenamento	VISA da SMS
Danos em locais de manipulação de alimentos	de	Avaliar risco presente/ Descartar alimento se necessário Interditar a produção e manipulação de alimentos/ Orientar	VISA da SMS

▪ Abrigos

São considerados abrigos os locais utilizados para alojar famílias e indivíduos que foram atingidos por situações adversas e perderam provisória ou permanentemente suas habitações.

O número de famílias acolhidas em cada local deve estar contemplado na capacidade de acomodação conforme as normas de segurança, ou Indicadores Mínimos exigidos (Normas mínimas de resposta humanitária em situações de desastres – Projeto Esfera, ONU, 1997). Sendo estes:

Dormitório 2,00 m²/pessoa;

Setor de triagem: 20,00 m²/pessoa;

Refeitório: 1,50m²/pessoa.

1 sanitário para cada 20 pessoas;

1 lavatório para cada 10 pessoas;

1 chuveiro para cada 25 pessoas;

1 tanque de lavar roupas para cada 40 pessoas;

Espaço recreativo: 1,50 m²/pessoa.



Quadro 10. locais de referência para abrigos no Município de Biguaçu. Biguaçu, 2023. Segurança alimentar.

Referência para os abrigos	
Locais/Endereço	Ações
CEIM Cândido João de Aquino: R. Rua Ivo Tomaz Coelho - Vendaval	➤ Espaço e ventilação adequados, Instal. sanitárias e coleta de lixo;
CEIM prof. Lindóia Maria de Souza Faria: R. José Francisco Sodré – Praia João Rosa	➤ Condições de alimentação;
CEIM Dona Dorvalina: R. Ângelo Petti – Marcos Antônio	➤ Condições de alimentação;
CEIM prof. Maria de Lourdes Galliani: R. Nova Trento – Cachoeiras	➤ Assistência à saúde;
CEIM Cecilia Alaíde de Carvalho Rosa: R. Arcanjo Antônio Henrique – Jardim Janaína	➤ Manejo de animais domésticos
CEIM Lar Feliz: R. Ismar Pedro Bez – Pedregal/Bom Viver	➤ Manejo do stress ambiental
CEIM Ambiental rural Zulmira da silva Delanlho: R. Rua José Vitorino da Rocha - Sorocaba	
EBM prof. Ruth Farias dos Reis: R. Castro Alves – Mar das Pedras/Ipiranga	
CEIM professora Jandira faria de amorim: Rua Treze de Maio – Saudade S/N	
CEIM prof. Pascoa Régis mendes: R. Idelfonso Manoel Jacques – Rio Caveiras	
CEIM Algodão doce: Servidão Luiz Borba – Centro	
CEP – Centro de Educação Profissionalizante: Rua Patrício Antônio Teixeira, nº 317, bloco 3, 2º andar, sala 306, Rio Caveiras	
CEIM Dona Lili: R. Hermínio Silvy – Tijuquinhas	



EBM Prof. Manoel Roldão das Neves: R. Estrada Geral Três Riachos – Encruzilhada	
EBM Olga de Andrade Borgonovo: R. Herman Vieira – Bom Viver	
GEM Celina da Cunha: R. Estrada Geral Três Riachos – Limeira	
CEIM São Tomaz de Aquino: Rod. 408Km – Sta. Catarina	
CEIM Dona Virginia: R. Nova Trento – Cachoeiras	
GEM Célia Lisboa: R. Vidal Mendes – Boa Vista	
CEIM Dona Paulina: R. João José Rodrigues – Universitário	
CEIM Recanto feliz: 2 R. João Paulo – Fundos	
CEIM Jardim Janaina: R. Alemanha – Jardim Janaína	

Fonte: Defesa Civil, 2023.

- **Serviços clínicos básicos.**

Na ocorrência de um evento, a SMS deverá disponibilizar as seguintes equipes:

- ❖ **Equipe Mínima nas Unidades de Suporte**

Manter equipe lotada na unidade de suporte (equipe do dia): (01 médico, 01 Enfermeiro, 01 Dentista, 02 técnicos de Enfermagem (08 horas). Destacamos que os profissionais que irão compor a equipe mínima serão os trabalhadores da ESF.

- ❖ **Equipe Mínima nos Abrigos**

Os profissionais que irão compor a equipe mínima serão os trabalhadores da ESF mais próxima do local acometido. Sendo composto pelos seguintes profissionais: 01 médico (24 horas); 02 técnicos de Enfermagem (24 horas); 01 enfermeiro (24 horas); 01 coordenador (Defesa Civil) ; 03 profissionais de saúde (qualquer categoria); 01 Assistente Social (Secretaria de Ação Social).



Quadro 11. Unidades de Atendimento Ambulatorial. Biguaçu, 2023.

Unidades de Atendimento Ambulatorial – Referência para os abrigos		
UBS	Endereço	Telefone
UBS - Saveiro	Rua João Martiniano Rodrigues, 235 - Praia João Rosa, Biguaçu - SC, 88160-000	(48) 3039-8466
UBS Prado	R. Treze de Maio, 307 - Prado, Biguaçu - SC, 88160-000	(48) 3039-8467
UBS Vendaval	Rua Liborio Francisco Goedert, 2-100 - Vendaval, Biguaçu - SC, 88160-000	(48) 3039-8450
UBS Marco Antonio	R. Homero de Miranda Gomes, 1261-1347 - Bom Viver, Biguaçu - SC, 88160-000	(48) 3039-8455
UBS Fundos	R. Maria da Cunha Manoel, 2 - Rio Caveiras, Biguaçu - SC, 88160-000	(48) 3039-8453

❖ **Equipe Mínima nas Unidades de Emergência**

Os profissionais que irão compor a equipe mínima serão os trabalhadores da UPA/24 horas. Sendo composto pelos seguintes profissionais: 03 médicos (24 horas); 06 técnicos de Enfermagem (24 horas); 02 enfermeiro (24 horas); 01 Assistente Social (Secretaria de Ação Social), 01 Farmacêutico, 01 Psicólogo;

Quadro 12. Unidades de Atendimento Urgência e Emergência. Biguaçu, 2023.

Unidades de Urgência e Emergência		
UPA/24 horas- Biguaçu	Endereço: R. Quintino Bocaiúva, s/n - Fundos, Biguaçu - SC, 88161-750	Telefone : (48) 3380-2825



5.3 Classificações de Desastres

Os desastres caracterizam-se pelo resultado de eventos adversos, naturais, tecnológicos ou de origem antrópica, sobre um cenário vulnerável exposto à ameaça, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais (BRASIL, 2017). Visto seu conceito, o desastre não se realiza sem que haja ameaças, as quais estão relacionadas à qualidade dos eventos (OPAS, 2014). Porém, é possível executar uma resposta com qualidade e em tempo oportuno.

A Vigilância em Saúde, possui a responsabilidade sobre um conjunto de ações e serviços que proporcionam o conhecimento e a detecção de fatores de risco do meio ambiente que interfiram na saúde humana (BRASIL, 2017). Esse Sistema é constituído pelo delineamento de ações articuladas com diferentes setores da sociedade com o objetivo de prevenir e controlar os fatores de risco de doenças e outros agravos à saúde, decorrentes do ambiente e das atividades produtivas.

Segundo a Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade 2003), os desastres naturais envolvem, simultaneamente, processos naturais e sociais que impactam na comunidade, em função dos padrões de interação que ocorrem entre os eventos de origem natural e a organização da sociedade. Podem ser classificados em:

- **Eventos geológicos ou geofísicos:** envolvem os processos erosivos, de movimentação de massa e de deslizamentos resultantes de processos geológicos, fenômenos geofísicos, dentre outros.
- **Eventos meteorológicos:** envolvem os processos que resultam em fenômenos, tais como, as descargas elétricas atmosféricas (raios), ciclones tropicais e extratropicais, tornados e vendavais, dentre outros.
- **Eventos hidrológicos:** envolvem os processos que resultam em alagamentos, enchentes, inundações graduais e bruscas, além de movimentos de massa úmida(deslizamentos), dentre outros. Eventos



climatológicos: envolvem os processos relacionados à estiagem seca, queimadas e incêndios florestais, chuvas de granizo, geadas e ondas de frio e calor, dentre outros;

- **Eventos biológicos:** envolvem os processos relacionados às infestações pragas, além de pandemias e epidemias, dentre outros

Além disso, os desastres em destaque, possuem características e efeitos específicos sobre a saúde da população, visto a nítida relação entre o tipo de evento e as consequências à saúde humana. No entanto, os danos à saúde não ocorrem, unicamente, na duração do desastre, mas podem perdurar por certo tempo após o período de incidência ou crítico, dependendo das condições sanitárias do local (FREITAS & ROCHA, 2018).

Os desastres antropogênicos consistem naqueles influenciados/produzidos pela intervenção humana, ocasionados por produtos químicos, emergências radiológicas e nucleares, por exemplo, resultando em consequências indesejáveis, podendo ser classificado quanto a sua natureza, tecnológica, Social e Biológica (COBRADE, 2003).

Segundo Freitas e Rocha (2018), o espaço geográfico produzido pode ser modificado pela relação entre sociedade e o meio ambiente natural, o qual sofre transformações pela ação humana, e das atividades envolvendo: os meios de transporte existentes, a construção civil, os produtos radioativos e aqueles considerados perigosos, dentre outros. Também há eventos adversos oriundos de convulsões sociais e conflitos bélicos; de doenças relacionadas aos vetores biológicos, à água e aos alimentos. Pode-se afirmar, inclusive, que há eventos adversos de natureza mista, os que combinam elementos de caráter natural e antropogênico, como é o caso da pandemia da COVID-19, como um desastre biológico com elementos tecnológicos sociais atuantes em sua propagação.

O Sistema Único de Saúde (SUS), através da VISA em conjunto com outros setores, propõe estratégias para atuação emergencial dos diferentes tipos de



desastres, buscando estabelecer diretrizes abrangentes para embasar as soluções e as ações de respostas às ESP (naturais e antropogênicas), considerando os eventos de diferentes magnitudes e amplitudes. Tal atuação, são classificadas a nível: ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local) e ESPIE (Emergência de Saúde Pública de Nível Estadual), que se completam e organizam ações de acordo com sua abrangência. Para o município de Biguaçu, a ESPIL possui um nível de resposta com impacto e/ou abrangência restrita à comunidade local e/ou nível primário em saúde pública.

5.4 Atuação de gestão do risco na ocorrência de desastre inundação e deslizamentos

O Plano Municipal de Vigilância para Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES - Módulo Inundações e Deslizamentos de Solo contempla todo o espaço territorial do município de Biguaçu, compreendendo suas zonas urbanas e rurais sujeitas às ocorrências de eventos adversos provocados por inundações e escorregamentos de terra, bem como os eventos a elas relacionados.

5.4.1 Redução de riscos

Quadro 13. Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres. Biguaçu, 2023.

Redução de Riscos	Ações	Responsável
	Monitoramento das populações humanas expostas aos fatores de risco dos desastres naturais;	SMS, Vigilância Ambiental
	Estabelecimento de indicadores, sistemas de informação e avaliação das ameaças à saúde humana;	SMS, DAB e SIS
	Sensibilizar os gestores e lideranças comunitárias para os Riscos de Desastres e a adoção de medidas preventivas;	SMS, DAB
	Educação em saúde na forma de	SMS, Vigilância



Prevenção	orientação à população em prevenção de doenças transmitidas pela água e o cuidado da mesma para consumo humano (preparo de alimento, higiene pessoal e ingestão); prevenção de doenças infecciosas e respiratórias; controle de zoonose (desratização, prevenção de acidente por animais peçonhentos pós-enchentes) e ações de combate a dengue;	Ambiental
	Realizar o levantamento das condições sanitárias dos abrigos.	SMS, VISA

Redução de Riscos	Ações	Responsável
Mitigação	Os Agentes Comunitários de Saúde deverão auxiliar a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil na evacuação da população.	SMS, DAB

Redução de Riscos	Ações	Responsável
Preparo	Adoção de medidas que facilitem a tomada de decisão das instituições visando à redução do risco;	SMS, Vigilância Ambiental
	Elaboração da Avaliação de Impacto do desastre natural na saúde humana;	SMS, DAB
	Identificação das comunidades vulneráveis e caracterização dessas vulnerabilidades;	SMS, DAB
	Analisar os dados e monitorar as ameaças ou perigos;	SMS, DAB
	Definir os meios e formas de comunicação à população;	SMS, DAB, VISA e DICOM
	Capacitar os recursos humanos e prever recursos físicos e tecnológicos,	Secretário de Saúde



	materiais e financeiros para o atendimento aos desastres naturais;	
	Elaborar cenários para atendimento de desastres naturais. Elaborar fluxogramas de responsabilidades e atividades necessárias para desencadear a resposta;	Secretário Executivo de Saúde
	Planejar e monitorar o treinamento específico dos Recursos Humanos e manter cadastro atualizado de todos profissionais capacitados	SMS, RH e NEPS

Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS

5.4.2 Resposta

O VIGIDESASTRES/SC propõe a atuação em Emergência de Saúde Pública de Nível Local (ESPIL). A ESPIL possui um nível de resposta com impacto e/ou abrangência restrita à comunidade local e/ou nível primário em saúde pública.

Quadro 14. Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres. Biguaçu, 2023.

Manejo	Ações	Responsável
	Monitorar Eventos; Declarar Alerta; Declarar Resposta	SMS, Vigilância Ambiental
	Coordenar os sistemas de atenção às vítimas;	Secretário de Saúde
	Gerenciar as ações de saúde ambiental;	SMS, Vigilância Ambiental
	Participar de reuniões, providenciando recursos, acompanhando a execução das ações e preparando informações à comunidade sobre as atividades a serem desenvolvidas;	Secretário de Saúde



Resposta	Acionar as Coordenações de Almoxarifado, Farmácia e Transporte. Disponibilizar os recursos materiais necessários às ações de emergência. Acionar os Departamentos de Compras	Secretário Executivo de Saúde
	Acionar os Departamentos de Administração de Pessoal e de Formação Técnicas;	Secretário de Saúde
	Acionar os Departamentos de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Ações Programáticas;	Secretário Executivo de Saúde
	Monitorar os agravos decorrentes da emergência, adotado ações de controle no campo da vigilância em saúde;	SMS, DAB
	Coordenar as ações de vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária nos abrigos;	Secretário Executivo de Saúde
	Priorizar a desratização e a distribuição de hipoclorito de sódio, tanto nos locais de abrigo, como nas áreas afetadas;	SMS, VISA
	Monitoramento sanitário dos abrigos e do meio ambiente, com especial atenção às questões relacionadas ao esgotamento sanitário, a água e alimento;	SMS, VISA
	Fiscalizar os serviços de alimentação, os comércios de alimentos e bebidas, os estabelecimentos farmacêuticos e os serviços de saúde nas áreas atingidas, realizando a inutilização de produtos e insumos impróprios ao consumo e a interdição de estabelecimentos, quando necessário;	SMS, VISA



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

	Atendimento de denúncias de transferência ou reaproveitamento de alimentos e medicamentos impróprios ao consumo;	SMS, VISA
	Triagem Social em conjunto com a Ação Social Municipal;	SMS, DAB
	Disponibilizar equipe mínima para primeiro atendimento nos abrigos sob responsabilidade da DAB, através dos médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem;	SMS, DAB
	Prover atendimento adequado nas Unidades próximas aos abrigos sob responsabilidade da DAB para atendimento aos abrigados;	SMS, DAB
	Prover atendimento adequado nas Unidades de Urgência e emergência;	SMS, UPA, SAMU
	Manter unidades de saúde fora de área de abrigagem em funcionamento;	Secretário de Saúde
	Fornecimento de medicação;	SMS, CAF
	Fornecimento de hipoclorito de sódio, para a desinfecção da água onde se fizer necessário;	SMS, Vigilância Ambiental
	Responsabilizar-se pela assistência de emergência aos pacientes;	SMS, SAMU e UPA
	Atendimento Médico nos abrigos distantes de unidades de saúde;	SMS, DAB
	Atendimento de Enfermeiros nos abrigos distantes de unidades de saúde;	SMS, DAB
	Manter um registro consolidado e atualizado com dados objetivos sobre danos humanos e materiais de interesse sanitário para prestar	SMS, DAB e Vigilância Epidemiológica



	informações e preparar informes às autoridades competentes.	
	Monitorar a morbi-mortalidade e outros impactos à saúde humana;	SMS, Vigilância Epidemiológica

Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS

5.4.3 Recuperação

Quadro 15. Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres. Biguaçu, 2023.

Recuperação	Ações	Responsável
Reabilitação	Desenvolvimento de ações de vigilância de forma articulada e sistemática com outros serviços na avaliação dos fatores de risco ambiental com impacto na saúde humana;	SMS, DAB
	Sensibilizar os gestores e lideranças comunitárias para a adoção de medidas corretivas ou de recuperação, com vistas ao retorno à normalidade ou à melhoria da situação anterior;	SMS, DAB
	Acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas pelas diferentes instituições públicas com vistas ao retorno das condições de vida da comunidade e das instalações de saúde afetadas à normalidade.	SMS, DAB

Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS



6. Organização da resposta às emergências em saúde pública.

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações-Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada.

A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. Para o desenvolvimento das ações referentes ao município, a secretaria da saúde de Biguaçu, através da Portaria nº 1648 de 12 de abril de 2023, criou o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES). O COES trata-se de um Grupo Multidisciplinar e Intersetorial, destinado a integrar as ações e serviços de saúde para atuação em situações de emergência e estado de calamidade pública, com o objetivo precípua de coordenar as ações emergenciais da área da saúde, em consonância com as diretrizes do SUS.

6.2 Sala de situação

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde (item 6.1). Os representantes (Quadro 16) terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.



Quadro 16. Lista de representantes da SMS.Biguaçu, 2023.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Telefone/RAM AL	e-mail
Magali Eliane Pereira Prazeres (Secretário de Saúde)	30398500/5111	magali1703@gmail.com
Gisele dos Santos (Secretária Adjunta de Saúde)	30398500/5111	giselienf@outlook.com
Reginaldo Fogaça Alves (Superintendente de Saúde)	30398500/5105	alvesfogaca@gmail.com
Kamylla Santos da Cunha (Secretário Executivo de Saúde)	30398500	direcaoexecutivadesaude.bigua@gmail.com
Carolina Kahl (Diretora de Atenção Primária)	30398500/5134	atencaobasicabiguacu@gmail.com
Fabiana Moraes (Coordenação do SAMU)	30398460/3410	samubiguacu.enfermagem@gmail.com
Rodrigo Cirino (Diretora do Pronto Atendimento 24 horas /UPA)	30398400	rodrigo.cirino@ibhases.com.br
Dulcimar Oliveira (Coordenadora de Vigilância Epidemiológica)	30398462/5235	epidemiobigua@gmail.com
Joel Aroldo Pereira (Diretor de Vigilância Sanitária)	30398462/5177	visabigua@gmmail.com



Ederson Luiz Silva (Coordenador de Vigilância Ambiental)	30398462/5184	dengue.bigua@gmail.com vigilanciaambientalbigua@hotmail.com
Camilla Adriano Wojcikiewicz (Responsável pelo Vigidesastres)	30398462	visabigua@gmail.com
Gabriel - Administrador Hospitalar (Responsável pelo Hospital Regional de Biguaçu)	30669300	diretor@hospitalrhn.com.br

7. Informações à população

A redução de danos e agravos à saúde durante a ocorrência de eventos adversos provocados por inundações e deslizamentos é muito mais efetiva quando é utilizada a comunicação para as instruções relativas aos procedimentos de controle de doenças e agravos à saúde pública.

Salientamos que o setor saúde poderá utilizar, nesse contexto, todos os meios de comunicação disponíveis, tanto para alertas antecipados internos sobre eventos adversos, destinados à mobilização de suas equipes, quanto para disseminação de notas técnicas, informes e instruções ao corpo técnico e à população para controle de surtos epidêmicos e outras doenças de importância epidemiológica nas diferentes fases do evento.

As demais informações sobre o evento adverso, previsões de ocorrências, número de desabrigados e desalojados, doentes, feridos, desaparecidos e outras de relevância para a população serão repassadas à imprensa pelos Gestores Municipais, Estaduais e da Defesa Civil.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

8. Capacitações

Ao finalizar a elaboração dos Planos Municipais de Vigilância Para Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES, as equipes técnicas do município serão capacitadas pela Vigilância Sanitária e parceria com Núcleo de Educação Permanente Municipal, em conjunto com a área competente da Defesa Civil/SC.

9. Referências

Brasil. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Departamento de Prevenção e Preparação. Módulo de formação: noções básicas em proteção e defesa civil e em gestão de riscos: livro base / Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Departamento de Minimização de Desastres, Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2017.

Biguaçu Clima. Disponível

em:https://pt.weatherspark.com/y/30022/Clima-caracter%C3%ADstico-em-Bigua%C3%A7u-Brasil-durante-o-ano#google_vignette. Acesso em: 04 de setembro de 2023.

COBRADE.

Disponível

em:

<http://www.defesacivil.rj.gov.br/images/formularios/COBRADE.pdf>. Acesso em: 04 de julho de 2023.

Estado de Santa Catarina. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS diretoria de recursos hídricos – DRHI Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GEPHI acesso em: 2023. disponível em: https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/dhri/bacias_hidrograficas/bacias_hidrograficas_sc.pdf.

Freitas, Carlos Machado de. Guia de preparação e respostas do setor saúde aos desastres / Carlos Machado de Freitas, Maíra Lopes Mazoto e Vânia da Rocha. — Rio de Janeiro, RJ : Fiocruz/Secretaria de Vigilância em Saúde, 2018. 159 p. : il. color. ; graf. ; mapas ; tab.

Glossário de Defesa Civil Estudos de Riscos e Medicina de Desastres, Ministério de Integração Nacional, 5ª Edição, disponível em: http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=71458606-5f48-462e-8f03-4f61de3cd55f&groupId=10157, 2013. Acesso em: 04 de julho de 2023.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/biguaçu/pesquisa/37/30255?tipo=grafico>. Acesso em: 04 de julho de 2023.

OPAS. Desastres naturais e saúde no Brasil. Brasília - DF, 2014. Disponível em: <https://www.paho.org/bra/dmdocuments/Desastres%20e%20Saude%20Brasil.pdf>. Acesso em: 04 de julho de 2023.

Plano Municipal de Vigilância para Emergências em Saúde Pública – Vigidesastres - Módulo inundações, 2018. p. 1-51. Disponível em: http://www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br/phocadownload/vigidesastre/Planos_municipal_emerg_saude_publica/Anita_Garibaldi/plano%20inundacoes_anita%20garibaldi%20pronto.pdf. Acesso em: 21 de outubro de 2021.

Plano Estadual do programa VIGIDESASTRES em Santa Catarina. Estratégia para Revisão e Fortalecimento de 2022-2024. Estado de Santa Catarina. Disponível em: [https://CIB%20099-2022%20\(1\).PDF](https://CIB%20099-2022%20(1).PDF). Acesso em: 04 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Biguaçu. Disponível em: <https://www.bigua.sc.gov.br>. Acesso em: 04 de julho de 2023.

Glossário

Alagamentos – consistem no acúmulo de águas no leito das ruas e nos perímetros urbanos devido à ocorrência de fortes precipitações pluviométricas, em cidades com sistemas de drenagem deficientes ou inexistentes. Nos alagamentos, o extravasamento das águas depende muito de uma drenagem eficiente, que consiga dar vazão às águas acumuladas.

Animais Peçonhentos – São aqueles que possuem glândulas de veneno que se comunicam com dentes ocos, ou ferrões, ou agulhões, por onde o veneno passa ativamente. Ex.: serpentes, aranhas, escorpiões, abelhas, arraias.

COES - Centro de Operações de Emergências em Saúde - Grupo Multidisciplinar e Intersectorial, constituído por Portaria do Secretário de Estado do município de Biguaçu, destinado a integrar as ações e serviços de saúde para atuação em situações de emergência e estado de calamidade pública, com o objetivo precípua de elaborar planos de preparação e resposta do setor saúde, por tipologia de desastre, contemplando todas as áreas de SES, em consonância com as diretrizes do SUS.

Estado de Calamidade Pública - Situação anormal decretada em razão de desastre, que provoca alteração intensa e grave das condições de normalidade de um determinado município ou região, comprometendo substancialmente sua



capacidade de resposta em razão da magnitude dos danos, requerendo auxílio direto e imediato do estado ou da União para as ações de socorro e de recuperação.

Enchentes ou Inundações Graduais - São eventos resultantes da incapacidade temporária de um rio, córrego e outros cursos de água, de conter em sua calha normal o volume de água por ele recebido em ocasiões de chuvas prolongadas, ocasionando o extravasamento da água excedente em áreas de planície que normalmente não se encontram submersas.

Inundações bruscas ou enxurradas - são provocadas por chuvas intensas e concentradas, caracterizando-se por produzirem súbitas e violentas elevações dos caudais, que escoam de forma rápida e intensa. Muitas vezes, ocorrem associadas a áreas mais íngremes e em bacias de tamanho médio ou pequeno, sendo que a inclinação do terreno, ao favorecer o escoamento, contribui para intensificar a torrente e causar danos. As enxurradas possuem pico agudo, com ascensão e descenso muito rápidos, surpreendendo por sua violência e menor previsibilidade, provocando danos materiais e humanos mais intensos do que as inundações graduais. Dessa forma, a diferença básica entre enchente e enxurrada diz respeito ao tempo que a água leva para extravasar. Se o tempo for curto (precipitação intensa em um período curto de tempo) a inundação é classificada como enxurrada;

Mitigação – O processo de mitigação consiste em uma intervenção humana destinada a promover a redução das consequências ou efeitos à saúde pública de um impacto provocado por um desastre em uma determinada comunidade, município, região ou estado.

Situação de Emergência - Situação anormal, decretada em razão de desastre, que embora não excedendo a capacidade inicial de resposta de um município ou região atingida, requer auxílio complementar do estado ou da União para as ações de socorro e de recuperação.



Anexos

Anexo I

Lista de equipamentos e máquinas

(Listar os equipamentos e máquinas para manutenção e obras)

Equipamento/ Máquina	Quantidade	Localização

Anexo II

Contatos interinstitucionais

(Listar contatos para integração interinstitucional no gerenciamento do risco de desastres)

Instituições	Nome	Contatos (Telefone institucional e/ou Celular)



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

--	--	--

Av. Rio Branco, 152
CEP 88015-200 - Fone/Fax: 3251-7990 - e-mail:
dvs@saude.sc.gov.br www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br

